



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 303/2010 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **ACARAÚ (CE)** referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Básica com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 1.054.450,00 (hum milhão, cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	RECURSOS/FNS (R\$)		Nº PROPOSTA
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Clínica de Fisioterapia de Acaraú – CNES 6312748	14.900,00	14.900,00	11278.643000/1100-01
USF Curral Velho – CNES 5130042	77.605,00	1.039.550,00	11278.643000/1100-02
Posto de Saúde de Cauassu – CNES 2664208	80.945,00		
Posto de Saúde de Vila Progresso – CNES 2527928	78.815,00		
USF de Celsolandia – CNES 2527901	78.755,00		
Posto de Saúde Juritianha – CNES 2527944	113.205,00		
UPSF Márcia Maria T. Sousa Rocha – CNES 2527936	113.720,00		
Unidade Saúde da Família de Bailarina – CNES 6267505	76.885,00		
Unidade Saúde da Família de Sítio Buriti – CNES 6267513	75.445,00		
USF Paulo VI – CNES 3657973	71.725,00		
USF Adalgiza Silveira – CNES 3658007	69.675,00		
USF de Carrapateiras – CNES 3657965	70.875,00		
USF Raimundo Rocha – CNES 2726416	42.500,00		
PSF da Sede Periferia – CNES 2527952	44.100,00		
Centro de Especialidades Médicas de Acaraú – CEMA – CNES 5018137	45.300,00		
<b>TOTAL</b>		<b>1.054.450,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 4 de outubro de 2010.

**Raimundo José Arruda Bastos**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**José Policarpo de Araújo Barbosa**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSSEMS